



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
23/11/2016 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 042/2016

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02787/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Antônio José de Oliveira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

Referências Processuais: Protocolo nº 006597/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/007541/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/018558/2013 - Inspeção Extraordinária.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Diego Alencar da Silveira - OAB/PI nº 4.709 (Peça 24, fls. 07).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ VALDO SOARES ROCHA – FUNDEB (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: SULEMA DE BRITO MOURA - FMS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: AÍDA FERREIRA RAMOS - FMAS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – PREVIDÊNCIA (GESTOR)

Advogado(s): Diego Alencar da Silveira - OAB/PI nº 4.709 (Peça 24, fls. 08).

Julgamento : Regularidade com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: EDMILSON PEREIRA DOS REIS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Ronney Irlan Lima Soares - OAB/PI nº 7.649 (Peça 27, fls. 04).

Julgamento : Regularidade .

Processos Apensados:

TC/007541/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/018558/2013 - Inspeção Extraordinária para monitoramento dos pagamentos pela conta Caixa de Juazeiro do Piauí. Responsável: Antônio José de Oliveira (Prefeito).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



DENUNCIA

TC/011620/2016 DENUNCIA CONTRA P M DE CAJUEIRO DA PRAIA (EXERCÍCIO DE 2016).

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA

Objeto: Relata supostas irregularidades cometidas pelo município de Cajueiro da Praia/PI na realização de teste seletivo para contratação de pessoal temporário.

Dados complementares: Denunciante: Ouvidoria TCE/PI; Denunciado: Vânia Regina de Carvalho Ribeiro (Prefeita).

Julgamento: Procedência Parcial e apensamento a Prestação de Contas, exercício 2016.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015218/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Júlio Cesar Barbosa Franco (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

RESPONSÁVEL: JÚLIO CESAR BARBOSA FRANCO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Peça 33, fls. 02).

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ÉRICA GRAZIELA BENÍCIO DE MELO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Peça 33, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas

RESPONSÁVEL: MARIA CLEUDES L. SANTOS SOUSA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Peça 33, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas

RESPONSÁVEL: MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Peça 33, fls. 06).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas

RESPONSÁVEL: LAURO JOSÉ BANDEIRA DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Peça 33, fls. 06).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/015406/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Moacir Gonçalves de Carvalho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE INHUMA

RESPONSÁVEL: MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 26, fls. 13).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA NILCIMAR CORREIA CAVALCANTE - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 38, fls. 03).

Julgamento: Regularidade

RESPONSÁVEL: KÉRCIA LEAL NUNES - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 39, fls. 03).

Julgamento: Regularidade

RESPONSÁVEL: ERIVAN GONÇALVES DE ALMONDES – FMAS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ROSIMAR PACHECO DE MOURA GONÇALVES - UMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 40, fls. 03).

Julgamento: Regularidade

RESPONSÁVEL: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015521/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Francisco Dogizete Pereira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIMOES

Dados complementares: Processo Apensado: TC/016787/2014 - Denúncia.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 27, fls. 11).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA CLAUDICÉIA FEITOSA MODESTO - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 35, fls. 03).

Julgamento Regularidade com Ressalvas .

RESPONSÁVEL: MARIA CLAUDEIR FEITOSA DE CARVALHO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 36, fls. 03).

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ANA GARDÊNIA LOPES E MACEDO – FMAS (GESTOR) De: 01/01/14 à 02/02/14



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: EDILENE LEONOR DE LIMA PEREIRA – FMAS (GESTOR) De:
03/02/14 à 31/12/14

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARIA CLAUDICÉIA FEITOSA MODESTO – FME (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARIA CLAUDEIR FEITOSA DE CARVALHO - HOSPITAL (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARIA LAVINA DE CARVALHO - UMS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento : Regularidade com Ressalvas .

Processo Apensado:

TC/016787/2014 - Denúncia referente à inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí). Denunciante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição Piauí), representada pelo Sr. Antônio de Sousa Pereira (Assistente da Presidência), Denunciado: Município de Simões/PI, representado pelo Sr. Francisco Dogizete Pereira (Prefeito).

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02743/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Jesualdo Calvalcanti Barros (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE

Referências Processuais: Protocolo nº 006553/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/006820/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/019534/2013 - Denúncia.

RESPONSÁVEL: JESUALDO CALVALCANTI BARROS - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 26, fls. 10).

RESPONSÁVEL: TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 27, fls. 06).

RESPONSÁVEL: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVANCANTI BARROS - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 32, fls. 03).

RESPONSÁVEL: VICENTE NATAN MARTINS DE SOUSA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 34, fls. 04).

RESPONSÁVEL: AMELIA ROSA CUNHA DA SILVA - FMAS (GESTOR) De: 01/01/13 à 22/10/13

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 36, fls. 02).

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA - FMAS (GESTOR) De: 23/10/13 à 31/12/13

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



37, fls. 02).

RESPONSÁVEL: NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO - PREVIDÊNCIA (GESTOR)

De: 01/01/13 à 27/06/13 Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça

39, fls. 02).

RESPONSÁVEL: GETULIO DE ARAUJO ALVES – PREVIDÊNCIA (GESTOR) De: 28/06/13 à 31/12/13

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 41, fls. 05).

RESPONSÁVEL: FLÁVIO RIVELINO CAVALCANTE BARROS - CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 42, fls. 04).

Processos Apensados:

TC/006820/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/019534/2013 - Denúncia noticiando supostas irregularidades no âmbito da realização do serviço de limpeza pública do município de Corrente/PI. Denunciante: Salmeron Carvalho de Souza Filho (Vereador) e outros, Denunciados: Jesualdo Cavalcanti Barros (Prefeito), Narciso Amaral da Silva (Secretário de Infraestrutura, Transito e Meio Ambiente do Município de Corrente-PI) Terezinha de Jesus Cavalcante (Secretária Municipal de Orçamento do Município de Corrente-PI), Josias de Oliveira Nery Filho (Gerente de Tesouraria do Município de Corrente-PI), José Benedito Mascarenhas Rocha (Gerente de Limpeza do município de Corrente-PI), Advogada (de todos os denunciados): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (procurações à peça 13, fls. 07, 10, 13, 19, 24, respectivamente).

Julgamento: Adiado .Comporá pauta do dia 14/12/16.

REPRESENTAÇÃO

TC/015581/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P M DE SOCORRO DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2016).

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SOCORRO DO PIAUÍ

Objeto: MPC/PI peticiona bloqueio das contas bancárias da P M de Socorro do Piauí, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de 01 a 06 de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web).

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Laerte Rodrigues de Moraes (Prefeito).

Julgamento: Procedência, apensamento e multa a ser analisada quando da Prestação de Contas.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 08 (oito)

PRESTAÇÕES DE CONTAS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/52958/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Gil Marques de Medeiros (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PICOS

Referências Processuais: Protocolo nº 053107/2012. Dados complementares: Processos Apensados: TC/014948/2013 - Balanço Geral - Exercício 2012, TC-E-004621/2012 - Denúncia, TC/011171/2013 - Representação.

RESPONSÁVEL: GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HILDEGARDES GOMES DE MEDEIROS BORGES - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS - FMAS

GESTOR) Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JOSÉ FRADINHO NETO CIPRIANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO (GESTOR) *Julgamento: Regularidade com ressalvas.*

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PORTELA - OUTRO (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03). ***Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.***

RESPONSÁVEL: ALANCARDETE FERREIRA BEZERRA – OUTRO (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03). ***Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.***

RESPONSÁVEL: VERONICA DANDA VASCONCELOS SANTOS - FMDCA (GESTOR)

Julgamento: Regularidade .

RESPONSÁVEL: VERONICA DANDA VASCONCELOS SANTOS - OUTRO (GESTOR)

Julgamento: Regularidade .

RESPONSÁVEL: LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (substabelecimento à Peça 77, fls. 03). ***Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.***

RESPONSÁVEL: IATA ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR COELHO - CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza, OAB/PI nº 5227 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Processos Apensados:

TC/014948/2013 - Balanço Geral - Exercício 2012; TC-E-004621/2012 - Denúncia contra possíveis irregularidades ocorridas em procedimento licitatório Pregão Presencial n 008-12, para a "contratação de estruturas de som, estruturas de palcos móveis (montagem)" com o fim de se realizar pequenos eventos, atribuídas a Gil Paraibano, Prefeito Municipal de Picos- PI, exercício 2012; Denunciante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA/PI, representado por seu presidente Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, Denunciado: Gil Marques de Medeiros (Prefeito);

TC/011171/2013 - Representação informando irregularidades na gestão de recursos públicos durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2012. Desse modo, o órgão ministerial encaminha tais petições iniciais, a fim de que os fatos nelas narrados possam ser objetos de análise por parte deste Tribunal quando da apreciação da prestação de contas dos aludidos gestores referentes ao exercício financeiro de 2012; Representante: 1ª Promotoria de Justiça de Picos, Representado: Gil Marques de Medeiros (Prefeito).

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015227/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Valkir Nunes de Oliveira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO AYRES

Dados complementares: Processo Apensado: TC/001488/2014 - Denúncia.

RESPONSÁVEL: VALKIR NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Raquel Leila Vieira Lima OAB-PI nº 234-A e outros (Peça 41, fls. 24).

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ RODRIGUES BUENO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Raquel Leila Vieira Lima OAB-PI nº 234-A e outros (Peça 41, fls. 25).

RESPONSÁVEL: MARIA DA LUZ NUNES - FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: VANDEIRES RODRIGUES DOS SANTOS – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: AURENY ALVES CAVALCANTE - UMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: VALMI FERREIRA DA SILVA - CÂMARA

(PRESIDENTE)

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (Peça 53, fls. 07).

Processo Apensado:

TC/001488/2014 - Denúncia contra a P M de Francisco Ayres sobre possíveis irregularidades em processo licitatório. Denunciante: Francisco Nunes de Brito Filho, Denunciado: Valkir Nunes de Oliveira (Prefeito), advogado: Raquel Leila Vieira Lima - OAB/PI nº 234-A e outros (procuração à peça 11, fls. 06). OBS: processos julgados da Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 016 de 20/05/2015, Decisão nº 229/15 (peça 42), Acórdão nº 825/15 (peça 43), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 114/15 (pág.17) de 24/06/2015.

Julgamento: Adiado com retorno ao Gabinete para reexame.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02730/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Nilson Fonseca Miranda (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CARACOL

Referências Processuais: Protocolo nº 006540/2013.

Dados complementares: Processo Apensados: TC/05130/2013 - Inspeção Extraordinária, TC/006815/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/012461/2013 - Denúncia (TC/015613/2013 - Representação, processo apensado ao TC/012461/2013), TC/012462/2013 - Denúncia, TC/015371/2013 - Representação (TC/06218/2013 - Representação, processo apensado ao TC/015371/2013).

RESPONSÁVEL: NILSON FONSECA MIRANDA - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros (Peça 23, fls. 27).

Julgamento das contas de governo: Reprovação .

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: NILVON FONSECA MIRANDA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (sem procuração).

Julgamento: Irregularidade com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA NEUMA FONSECA DE MIRANDA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (sem procuração).

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE NEIVA RIBEIRO - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALERIA PAES LANDIM RIBEIRO – FMAS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: HILDEMAR RIBEIRO DA ROCHA - UMS (GESTOR)

Julgamento: Deixa de se manifestar em Decorrência da Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: RILDO LEAL SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

Processos Apensados:

TC/05130/2013 - Inspeção Extraordinária para monitoramento concomitante das movimentações financeiras da conta bancária do FUNDEB – exercício 2013. Responsável: Nilson Fonseca Miranda (Prefeito), advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 (procuração à peça 06, fls.06);

TC/006815/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/012461/2013 - Denúncia noticiando supostas irregularidades na aquisição de combustíveis e derivados. Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caracol (representado pelo presidente Sr. Marcelo Reis Dias), Denunciado: Nilson Fonseca Miranda (Prefeito), (TC/015613/2013 – Representação informando supostas irregularidades na gestão de recursos públicos destinados à educação. Representante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caracol (representado pelo presidente Sr. Marcelo Reis Dias), Representado: Nilson Fonseca Miranda (Prefeito), processo apensado ao TC/012461/2013);

TC/012462/2013 - Denúncia noticiando suposta nomeação irregular de servidor público para o cargo de Controlador Geral do Município de Caracol. Denunciante: Adriano Sousa e



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Silva, Denunciados: Nilson Fonseca Miranda (Prefeito) e Raimundo Ribeiro da Silva (Controlador Geral do Município de Caracol/PI);

TC/015371/2013 - Representação apontando supostas irregularidades na utilização de recursos advindos do Governo Federal para o programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Representante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caracol (representado pelo presidente Sr. Marcelo Reis Dias), Representado: Nilson Fonseca Miranda (Prefeito), (TC/06218/2013 - Representação informando suposta inserção de dados falsos no cadastro do INEP, Representante: José Anchieta Ribeiro Dias (Vereador), Representados: Nilson Fonseca Miranda (Prefeito) e Maria Neuma Fonseca de Miranda (gestora do FUNDEB), processo apensado ao TC/015371/2013).

Julgamento: Irregularidade com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02808/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Francisco Pessoa da Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

Referências Processuais: Protocolo nº 006618/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/007141/2013 - Representação, TC/005977/2015 - Denúncia.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros. (Peça 30, fls. 25).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR) De: 01/01/13 à 30/06/13

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros. (Peça 30, fls. 25).

RESPONSÁVEL: EDSON MENDES TRAJANO - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR) De: 01/07/13 à 31/12/13

Advogado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros. (Peça 30, fls. 26).

RESPONSÁVEL: IRISNEIDE LOPES DE SANTANA SILVA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Vicente Reis do Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) e outro. (Peça 42, fls. 10), Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outros. (Peça 30, fls. 26).

RESPONSÁVEL: BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU – FMS (GESTOR) De: 01/01/13 à 30/09/13

RESPONSÁVEL: LINDOMAR COSTA SANTOS - FMS (GESTOR) De: 01/10/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: MARIA GERALDINA VIEIRA DA SILVA – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JONAS BATISTA DE ABREU - UMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: MAYLSON DA SILVA SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outros (Peça 43, fls. 02).

Processos Apensados:

TC/007141/2013 - Representação sobre a nomeação de servidor estranho ao quadro de efetivos para ocupar o cargo de Controlador do Município, bem como a entrega de documentação contábil sem a devida assinatura dos Gestores e, por fim, não entrega da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2013 na Câmara Municipal, conforme Ofício nº. 47/2013 (peça 02). Representante: Maycon da Silva Santos (Vereador - Presidente da Câmara), Representado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito), Advogado: Fabiano Pereira da Silva - OAB/PI nº 6.115 e outros (procuração à peça 17, fls. 02). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 027 de 10/09/2014,



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Decisão nº 245/14 (peça 23), Acórdão 1.146/14 (peça 24), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 207/14 (pág.13) de 04/11/2014.

TC/005977/2015 - Denúncia referente a supostas irregularidades na gestão de recursos públicos contra o gestor da P.M. de Monsenhor Gil, exercício 2013. Denunciante: João José de Abreu Filho (Vereador), Denunciado: Francisco Pessoa da Silva (Prefeito).

Julgamento: Adiado por uma sessão .

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02818/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Francisco Pessoa de Brito (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

Referências Processuais: Protocolo nº 006628/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/015890/2013 – Inspeção Extraordinária, TC/009347/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/03162/2013 - Representação.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DE BRITO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 20, fls. 29).

RESPONSÁVEL: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 20, fls. 31).

RESPONSÁVEL: SILVANIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 20, fls. 30).

RESPONSÁVEL: GISSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 20, fls. 33).

RESPONSÁVEL: BENEDITO SILVA FILHO - UMS (GESTOR)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 20, fls. 32).

RESPONSÁVEL: JOSÉ CASTELO BRANCO R. SOARES – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Valdilio Sousa Falcao Filho OAB/PI nº 3789 (Peça 27, fls. 04).

Processos Apensados:

TC/015890/2013 - Inspeção Extraordinária para acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios no município de Nossa Senhora dos Remédios. Responsáveis: Francisco Pessoa de Brito (Prefeito), Francisco das Chagas Sousa (presidente da comissão de licitação), Gisleno Alves da Silva (secretário da comissão de licitação), Francisco de Assis Carvalho (membro da comissão de licitação), Advogado (de todos os responsáveis): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 (procurações à peça 13, fls. 11, 12, 13, 14). Obs: Processo Julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 044 de 24/11/2014, Decisão nº 1.167/14 (peça 27), Acórdão nº 1553/2014 (peça 29), publicado no Diário Eletrônico do TCE/ PI nº 018, de 28.01.2015 (págs. 06/07);

TC/009347/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/03162/2013 - Representação requerendo informações acerca do Decreto de Emergência baixado no dia 03/01/2013 e a juntada de toda documentação dos gastos



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



efetuados sob a égide do citado decreto. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: Francisco Pessoa de Brito (Prefeito), Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 e outros (procuração à peça 09, fls. 05).

Julgamento: Adiado por uma sessão.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02826/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Juscelino Mesquita dos Reis (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006636/2013. Dados complementares: Processos Apensados: TC/001937/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/008462/2014 - Denúncia.

RESPONSÁVEL: JUSCELINO MESQUITA DOS REIS – PREFEITURA (PREFEITO)

RESPONSÁVEL: CREUSA CRONEMBERG DOS SANTOS – FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO – FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: ROBERT MARTINS DE MIRANDA CABEDO – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: LUIZ DA ROCHA SOARES FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Processos Apensados:

TC/001937/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/008462/2014 - Denúncia noticiando irregularidades na construção de uma quadra poliesportiva no município de Pajeú no exercício de 2013. Denunciante: Valter Gonçalves dos Santos (Vereador), Denunciado: Juscelino Mesquita dos Reis (Prefeito).

Julgamento: Adiado por uma sessão.

REPRESENTAÇÃO

TC/016592/2015 REPRESENTAÇÃO CONTRA P M DE VARZEA BRANCA, EXERCÍCIO DE 2014.

Interessado(s): Gildemar Martins dos Reis (Vereador).

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Objeto: Notícia diversas irregularidades na contratação dos serviços de Transporte Escolar no âmbito da Prefeitura do referido município, sob a responsabilidade do Sr. Ivaldo Ribeiro da Silva, em especial no ano de 2014.

Dados complementares: Representante: Gildemar Martins dos Reis (Vereador); Representado: Ivaldo Ribeiro da Silva (Prefeito).

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Substabelecimento à Peça 19, fls. 05, pelo representado).

Julgamento: Imputação de débito, penalidade pecuniária de 100% sobre o valor do dano causado, envio dos autos ao MPE para doção das medidas que julgar conveniente.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-022693/10 EDITAL Nº 001/10 REF. AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P.M LUIS CORREIA.

Interessado(s): Francisco Araújo Galeno (Prefeito) e Adriane Maria Magalhães Prado (Prefeita).

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Fls. 148, pela Sra. Adriane Maria Magalhães Prado).

Julgamento: Adiado por uma sessão.

TOTAL DE PROCESSOS - 14 (quatorze)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23/11/2016.